

DOI: <https://doi.org/10.9771/rcufba.v19i1.64593>**Tópicos que Embasam os Artigos Acadêmicos sobre Transações com Partes Relacionadas****Topics Underpinning Academic Articles on Related-Party Transactions****Julío César Gomes Mendonça**Universidade de Brasília
juliocgomesmend@gmail.com**Jomar Miranda Rodrigues**Universidade de Brasília
jomar@unb.br**RESUMO**

Este artigo apresenta uma revisão sistemática da literatura sobre transações com partes relacionadas, com base em publicações indexadas na base Scopus entre 2012 e 2023. A amostra resultou em um total de 153 estudos analisados qualitativamente. A pesquisa identificou oito grandes tópicos recorrentes: tributação e contratos, desempenho e mercado, dividendos e remuneração, propriedade, governança corporativa e auditoria, normas e regulação, fraudes e gerenciamento de resultados. Esses temas se mostram interconectados, revelando a complexidade do fenômeno e sua presença em diversas áreas do conhecimento contábil e financeiro. A literatura sugere que essas transações podem ser utilizadas tanto de forma legítima quanto oportunista, como nos casos de *tunneling* e *propping*. Observa-se predominância de abordagens teóricas baseadas em conflitos de interesse e assimetrias de informação. Os resultados evidenciam lacunas relevantes, como a mensuração de ativos intangíveis transferidos entre partes relacionadas e a eficácia das exigências de divulgação em diferentes contextos institucionais. O artigo não se resume a conclusões definitivas ou opiniões finais. Em vez disso, visa contribuir para pesquisas futuras ao sistematizar os principais debates, destacar áreas pouco exploradas e incentivar abordagens comparativas e críticas. As implicações são teóricas, pois ampliam a compreensão sobre o papel dessas transações nas estruturas corporativas, e também práticas, ao oferecer subsídios para reguladores e formuladores de políticas preocupados com riscos de expropriação e com o aprimoramento dos mecanismos de governança.

Palavras-chave: transação com partes relacionadas; teoria da agência; governança corporativa**ABSTRACT**

This article presents a systematic literature review on related party transactions, based on publications indexed in the Scopus database between 2012 and 2023. The final sample included 153 studies, which were analyzed qualitatively. The research identified eight major recurring themes: taxation and contracts, performance and market, dividends and compensation, ownership, corporate governance and auditing, standards and regulation, fraud, and earnings management. These themes are highly interconnected, revealing the complexity of the phenomenon and its presence across multiple areas of accounting and financial knowledge. The literature suggests that such transactions can be used both legitimately and opportunistically, as in the cases of tunneling and propping. A predominance of theoretical approaches based on conflicts of interest and information asymmetry is observed. The findings highlight important gaps, such as the measurement of intangible assets transferred between related parties and the effectiveness of disclosure requirements in diverse institutional contexts. This article does not present definitive conclusions or final opinions. Instead, it aims to contribute to future research by systematizing the main debates, highlighting underexplored areas, and encouraging comparative and critical approaches. The implications are theoretical, by expanding the understanding of the role of these transactions in corporate structures, and also practical, by offering insights to regulators and policymakers concerned with expropriation risks and the improvement of governance mechanisms.

Keywords: related-party transaction; agency theory; corporate governance

Recebido em: 19/11/2024. Aceito em: 18/06/2025. Publicado em: 26/08/2025. Editor: Jorge Luiz de Santana Junior



1. INTRODUÇÃO

Os conglomerados econômicos exercem impacto significativo na sociedade, seja por seu papel na economia global, seja por seu poder de influência em diversos setores. Esse receio em relação às grandes corporações é refletido na cultura popular, especialmente no cinema e nos jogos eletrônicos. Empresas fictícias, como a Umbrella Corporation, da franquia *Resident Evil*, e a Omni Consumer Products, do filme *Robocop*, são retratadas como gigantes empresariais que exercem controle sobre a sociedade, levantando preocupações quanto aos limites do poder corporativo. Essa visão distópica pode não ser apenas ficção, mas um reflexo de inquietações reais sobre o avanço das grandes corporações.

Na realidade, a expansão dos negócios por meio da aquisição de outras empresas tem levado ao surgimento de conglomerados cujas receitas superam o Produto Interno Bruto (PIB) de muitos países. A Amazon, por exemplo, possui receita equiparável à economia de Portugal, enquanto a Apple se aproxima da Bélgica (Galindo, 2017). Esse crescimento massivo levanta debates sobre os impactos dessas organizações na economia e na sociedade, além de gerar preocupações quanto às transações econômicas entre empresas de um mesmo conglomerado.

Embora não existam, como na ficção, “vilões corporativos” com intenções de dominação global, os efeitos da atuação dessas empresas são concretos e podem ser tanto positivos quanto negativos. Entre os benefícios, destacam-se a geração de empregos, os investimentos em infraestrutura e os avanços tecnológicos. No entanto, há também impactos negativos, como práticas anticompetitivas e fraudes financeiras. Casos emblemáticos, como os escândalos da Enron (2001), da Satyam (2010) e Carillion (2018), demonstram que a falta de transparência e a manipulação de informações podem resultar em crises financeiras severas, afetando investidores, governos e a sociedade como um todo.

Em 2018, a empresa britânica Carillion foi alvo de investigações por fraudes financeiras. De acordo com a Financial Conduct Authority (FCA), em uma decisão publicada em 24 de junho de 2022, verificou-se que a empresa reconheceu receitas de forma inadequada e manipulou provisões contábeis. Um exemplo ocorreu em julho de 2016, quando o setor de infraestrutura da Carillion estimou um prejuízo de £52 milhões em um contrato de joint venture. No entanto, no relatório oficial, a empresa reportou um lucro de £12,4 milhões (margem de 7%), mascarando a real situação financeira do projeto (FCA, 2022).

Esse caso evidencia falhas nos processos de auditoria e governança corporativa, o que reforça a necessidade de controles mais rigorosos para garantir a transparência e a confiabilidade das demonstrações financeiras. A relevância dessas questões é ressaltada na academia pelo trabalho de Gordon, Henry, Louwers e Reed (2007), que, ao revisar a literatura, evidenciam a necessidade urgente de examinar, elucidar e compreender as transações com partes relacionadas. O receio em torno dessas transações não está apenas na academia e na teoria, e também se reflete na auditoria, uma vez que estudos indicam que as empresas percebem o aumento desse risco e respondem elevando o preço dos serviços de auditoria (Gul, Hsu e Liu, 2018).

A revisão da literatura sobre transações com partes relacionadas ainda apresenta lacunas, especialmente no que se refere a uma abordagem abrangente do tema. Os principais estudos existentes incluem as revisões realizadas por Gordon et al. (2007) e El-Helaly (2018), que analisam essas transações sob a ótica da auditoria. Contudo, ambos os trabalhos apresentam limitações. O estudo de Gordon et al. (2007) concentra-se exclusivamente em pesquisas conduzidas nos Estados Unidos, enquanto El-Helaly (2018) amplia o escopo ao considerar estudos realizados na Ásia.

Diferentemente dessas abordagens, o presente trabalho amplia ainda mais a análise ao considerar a literatura de forma geral, sem se restringir a estudos que tratam exclusivamente

da auditoria. Além disso, outras pesquisas acadêmicas sobre o tema apresentam enfoques específicos. Por exemplo, Colarcu e Tudor (2011) analisaram as implicações da IAS 24, norma que regula a divulgação de transações com partes relacionadas, enquanto Gözlügöl (2021) investigou o aspecto jurídico dessas transações, com foco em litígios envolvendo diretores e empresas.

O presente trabalho tem como objetivo revisar a literatura com foco nos tópicos que fundamentam os artigos sobre partes relacionadas. Nossa pesquisa visa observar o estado da arte, de modo a contribuir para a propagação do conhecimento sobre essas transações e discutir o entendimento contábil sobre os diversos benefícios e riscos a elas associados. O artigo analisa publicações identificadas na base Scopus, no período de 2012 a 2023. Esse intervalo foi selecionado para abranger desde a implementação da IAS 24, emitida em 2009 e aplicada a partir de 2011, até o ano de 2023.

As transações com partes relacionadas possuem significativa importância para as empresas, acarretando implicações em diversos âmbitos, como auditoria, evidenciação contábil e governança corporativa. Portanto, este artigo proporciona uma visão abrangente dos tópicos empregados, sendo direcionado a praticantes, normatizadores, reguladores e estudiosos da área contábil. O escopo do artigo não se resume a conclusões definitivas ou opiniões finais; em vez disso, visa contribuir para pesquisas futuras, destacando áreas de interseção na literatura sobre partes relacionadas e discussões pertinentes. Pizzo (2013) destaca que o interesse da comunidade acadêmica nessas transações ainda é insuficiente. Portanto, este estudo busca ajudar a estabelecer conexões teóricas entre diferentes pesquisas, o que pode reduzir uma possível visão restrita ou simplificada sobre essas transações, além de fomentar ideias que melhorem a qualidade da pesquisa, das normas e, por consequência, da informação contábil e da governança corporativa, protegendo os acionistas minoritários.

Para atingir esse propósito, o trabalho adotou a seguinte estrutura: após a introdução, apresenta-se a fundamentação teórica da pesquisa; em seguida, a metodologia e os dados descritivos dos artigos analisados. Posteriormente, são abordados os tópicos discutidos na literatura sobre partes relacionadas. Por fim, são apresentadas as conclusões do artigo.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Transação com partes relacionadas é definida pela IFRS na IAS 24 como sendo a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre uma entidade reportante e uma parte relacionada, independentemente de haver ou não um valor cobrado pela transação. Dessa definição, dois aspectos são importantes. O primeiro é a não obrigatoriedade de cobrança de valor, o que implica que transações não financeiras estão sujeitas às mesmas divulgações que as transações financeiras.

O segundo aspecto refere-se à definição de partes relacionadas. A IAS 24 define parte relacionada como uma pessoa ou entidade que mantém relação de controle, influência significativa ou participação na gestão da entidade reportante. Isso inclui controladoras, subsidiárias, coligadas, empreendimentos conjuntos e planos de benefício pós-emprego. A ausência de critérios claros para identificação de partes relacionadas foi uma das causas que facilitaram o esquema de fraude da Enron. Por meio das sociedades de propósito específico (SPEs), a companhia conseguiu aumentar sua alavancagem e o retorno sobre o ativo sem precisar divulgar a dívida no balanço patrimonial (Thomas, 2022).

Além da definição, é interessante compreender por que as empresas se engajam em transações com partes relacionadas. Enriques (2015) apresenta algumas motivações. A primeira ocorre em contextos de fragilidade institucional do mercado: é conveniente expandir para indústrias adjacentes, como a produção de matéria-prima ou serviços indispensáveis à

cadeia produtiva, o que resulta em redução dos custos de transação. Essa ideia é coerente com uma das teorias mais populares nos trabalhos acadêmicos sobre transações com partes relacionadas: a hipótese da transação eficiente.

Outra possibilidade que motiva a transação, segundo Enriques (2015), é o uso como meio de minimizar o risco de expropriação pelo governo ou de destruição de valor decorrente da execução por credores. A forma mais eficaz de realizar isso seria por meio de transações com entidades controladas ou com a própria empresa, criando uma infraestrutura que torna rotineiras as transações com partes relacionadas. Essa rotina dificulta a fiscalização e torna mais difícil identificar transações suspeitas, permitindo, assim, a transferência de riqueza dos cofres da empresa para o bolso do controlador.

A teoria do conflito de interesses está alinhada com essa noção, que representa uma relação paradoxal na literatura sobre partes relacionadas. As duas teorias mais comuns, conflito de interesses e transação eficiente, geralmente caminham juntas: a transação pode tanto gerar valor para a empresa quanto servir como um meio de expropriação.

A partir dessa dicotomia, Pizzo (2013) propõe uma visão balanceada e pragmática. É necessário evitar um viés ideológico sobre a transação e adotar uma perspectiva mais ampla, motivo pelo qual se sugere analisá-la com base na teoria da contingência. Essa teoria considera que cada transação ocorre em um contexto específico e por uma razão particular. Assim, ela não é, por si só, positiva ou negativa, e deve ser avaliada com base em fatores internos e externos.

As transações com partes relacionadas possuem um propósito, e cabe aos reguladores, normatizadores e profissionais contábeis assegurar a supervisão adequada e a conformidade com as normas contábeis, ou mesmo aprimorá-las, para que a informação gerada seja útil à tomada de decisão dos usuários.

A literatura sobre transações com partes relacionadas pode ser sintetizada em três grandes tópicos. O primeiro trata das questões envolvendo auditoria e governança corporativa. Os trabalhos de revisão de literatura de Gordon et al. (2007) e El-Helaly (2018) têm como foco a relação entre transações com partes relacionadas e auditoria. A preocupação dos autores decorre da associação entre essas transações e o risco de auditoria, especialmente após escândalos de fraude envolvendo esse tipo de operação.

Já a revisão de Kim, Kim e Park (2021) tem como foco a governança corporativa. A preocupação central gira em torno das ações de *tunneling*, o que levou a Coreia do Sul a adotar regulações específicas, como a Regulação de Monopólio e o Ato de Fair Trade (FTA). Essa legislação exige que transações de grande escala sejam aprovadas pelo conselho de administração e divulgadas imediatamente após a aprovação. Além disso, proíbe transações que prejudiquem a concorrência ou que apresentem termos substancialmente preferenciais, os autores consideram que o case da Coreia do Sul pode ser útil nas discussões sobre partes relacionadas para outros países.

O trabalho de Kim, Kim e Park (2021) destaca que a legislação da Coreia do Sul possui um benefício adicional: ela também se aplica a transações que não prejudicam a concorrência, mas se aplica naquelas realizadas em termos substancialmente benéficos. E inclui transações que canalizam uma quantidade significativa de negócios, mesmo quando feitas a valores de mercado. Ou seja, há uma clara preocupação do regulador com os impactos dessas transações tanto no mercado quanto nos negócios das empresas.

O segundo grande tópico identificado na literatura tem como foco o impacto econômico e financeiro das transações com partes relacionadas, a literatura identifica aspectos positivos e negativos. O trabalho de Dou, Liu, Shi e Xu (2022) questiona se as transações com partes relacionadas são benéficas ou prejudiciais para empresas de mercados emergentes, identificando que, no contexto chinês, essas transações têm impacto negativo tanto na

valorização de mercado quanto no desempenho das empresas de capital aberto, já Abd Majid, Mohamad Arif e Mohamad (2020) identifica que empresas tendem a escolher empréstimos com partes relacionadas para financiar a dívida.

O terceiro tópico refere-se à questão da fraude, uma preocupação constante nos trabalhos de Gordon et al. (2007), El-Helaly (2018) e Kim, Kim e Park (2021). Mesmo quando não abordada de forma direta, a preocupação com a fraude aparece de maneira sistemática. Outros estudos lidam diretamente com essa relação, como o de Mao, Sun, Zhu e Li (2022), que buscou detectar fraudes utilizando um grafo de conhecimento sobre transações com partes relacionadas. Os autores identificam vantagens nesse método e sugerem atenção especial às transações baseadas em empréstimos e ao número total de transações realizadas.

Gordon et al. (2007), ao revisar a literatura focada nos Estados Unidos, chegaram a algumas conclusões importantes: existem diferenças nas definições de partes relacionadas entre os reguladores; a maioria das empresas de capital aberto divulga transações com partes relacionadas; e a presença dessas transações não parece aumentar a percepção de risco pelos auditores externos.

Embora a literatura aponte transações com partes relacionadas como um possível fator de risco, os estudos analisados não apresentam evidências claras de associação direta entre essas transações e a ocorrência de fraudes. No entanto, em casos onde a fraude é efetivamente detectada, essas transações costumam ser uma das justificativas apresentadas.

Por fim, Gordon et al. (2007) argumentam que as transações com partes relacionadas devem ser analisadas no contexto da estrutura de governança corporativa, especialmente pelas declarações da administração sobre a existência e natureza dessas operações. Os autores também observam que essas transações afetam a governança ao envolverem diretores “cinzas”, que não são nem totalmente internos nem totalmente independentes, o que pode comprometer a eficácia do monitoramento exercido pelo conselho de administração.

A literatura contábil da época já apontava falhas na governança corporativa, e é importante destacar que o período analisado no trabalho de Gordon et al. (2007) ocorre poucos anos após o escândalo da Enron. Esse contexto influenciou os artigos revisados, que demonstravam forte preocupação com fraudes, mesmo sem identificarem uma relação direta entre transações com partes relacionadas e ocorrência de fraude. Ainda assim, havia atenção aos mecanismos que poderiam facilitar o surgimento dessas irregularidades. Outro ponto relevante é que o artigo foi escrito em meio ao processo de convergência contábil internacional, quando ainda não havia completa padronização das normas, o que reforça a necessidade de considerar o contexto histórico do período ao analisar suas conclusões.

Uma revisão mais recente é apresentada por El-Helaly (2018), que destaca a existência de uma divisão entre as pesquisas conduzidas no Oriente e no Ocidente. No Oriente, os estudos tendem a ser mais amplos e complexos, evidenciando que, para esse tipo de informação, os artigos sobre transações com partes relacionadas se tornaram mais difundidos. Essa disparidade limita a generalização dos resultados e indica a necessidade de avanços nas pesquisas no contexto ocidental. Um dos possíveis motivos dessa limitação pode estar relacionado à qualidade das bases de dados disponíveis. Por exemplo, no Brasil, conforme apontado pelos estudos de Oda (2012), Martinez e Silva (2019), e Lima e Carmo (2023), a coleta de dados é feita diretamente das demonstrações contábeis, o que pode gerar viés, erros humanos e dificuldades decorrentes da falta de padronização das informações.

De forma semelhante ao estudo de Gordon et al. (2007), El-Helaly (2018) também revisa a literatura com foco nas transações com partes relacionadas sob a perspectiva da auditoria e dos riscos a ela associados. Além disso, analisa como essas transações são mensuradas na literatura e os fatores determinantes para sua ocorrência, concentrando-se em duas principais abordagens teóricas: a teoria da transação eficiente, que vê essas operações

como otimizadoras do uso do capital interno, e a teoria da agência, que as interpreta como mecanismos de expropriação de acionistas minoritários. Alguns autores, no entanto, preferem utilizar o termo “hipótese do conflito de interesse” em substituição à teoria da agência, dado o foco da literatura nas relações entre principal e agente, ou entre controladores e minoritários.

O trabalho de Gordon et al. (2007) é limitado por abranger apenas estudos dos Estados Unidos até o ano de 2006 e por manter o foco restrito à auditoria. El-Helaly (2018), embora também mantenha a auditoria como eixo central, amplia a cobertura geográfica ao incluir estudos asiáticos e estende o recorte temporal até 2017. Ambos os autores reconhecem que questões contextuais, como a estrutura institucional dos países e o ambiente regulatório, devem ser consideradas na análise dos resultados das pesquisas e na generalização dos resultados, o que reforça a importância de uma abordagem mais abrangente da pesquisa.

A preocupação em colocar as transações com partes relacionadas no centro da pesquisa contábil é recorrente nos estudos de Gordon et al. (2007), Pizzo (2013), El-Helaly (2018) e Kim, Kim e Park (2021). Esses autores compartilham o entendimento de que é necessário estimular maior envolvimento da comunidade acadêmica com o tema, pois a literatura atual ainda não é suficiente para compreender plenamente os efeitos dessas transações.

3. METODOLOGIA

Com o intuito de alcançar os objetivos deste estudo, optou-se pela sumarização do conhecimento sobre transações com partes relacionadas por meio de duas ações distintas. A primeira consiste em uma análise descritiva, evidenciando a quantidade de artigos, citações e outras informações relevantes. A segunda busca analisar os tópicos de pesquisa por meio de uma análise narrativa, de forma análoga ao trabalho de Matos e Murcia (2019).

A pesquisa abrangeu os últimos 11 anos de estudos sobre transações com partes relacionadas, compreendendo o período do primeiro trimestre de 2012 até o ano de 2023. O foco da análise recaiu sobre artigos publicados em língua inglesa, justificando-se tal escolha pela consideração do inglês como a língua universal da academia, conforme discutido por Drubin e Kellogg (2012). A fim de obter uma amostra representativa, foi utilizada a palavra-chave “*Related Party Transactions*” na base de dados Scopus, resultando na identificação de 206 artigos/livros. A escolha da Scopus visou assegurar a robustez científica da amostra, reconhecendo a qualidade dessa base, conforme destacado por Freitas, Costa e Ferraz (2017) e Bellucci, Bianchi e Manetti (2022). Apesar de qualquer base de dados apresentar limitações, a Scopus detém prestígio acadêmico e é amplamente utilizada por pesquisadores da área, além de estar disponível na plataforma da CAPES, sendo reconhecida pelo principal órgão governamental brasileiro de fomento à pesquisa.

Após a pré-seleção dos artigos, foi realizada a busca individual de cada um. Ao todo, 53 artigos foram excluídos da base. Os critérios de exclusão envolveram, primeiramente, a indisponibilidade dos textos ou o idioma diferente de inglês, português ou espanhol. Dentre os excluídos, quatro estavam em chinês (2) e coreano (2), 39 não estavam disponíveis para acesso, e três eram livros. O segundo critério de exclusão consistiu na retirada de estudos de caso (7), totalizando, assim, os 53 artigos excluídos. Com isso, a base final da análise foi composta por 153 artigos.

Esses 153 artigos foram acessados e analisados. Buscou-se, inicialmente, identificar no referencial teórico quais teorias eram utilizadas para explicar os efeitos esperados das transações com partes relacionadas. Essas informações foram registradas na planilha. Para definição do escopo de cada artigo, foi realizada a leitura de seus resumos, que foram então categorizados. Inicialmente, utilizou-se como referência as duas categorias propostas por Gordon et al. (2007); contudo, percebeu-se a necessidade de ampliar esse número, de forma a

refletir melhor a diversidade temática dos estudos. Assim, os artigos foram divididos em oito categorias distintas, com todos os dados organizados em uma planilha eletrônica.

Para a identificação dos tópicos de pesquisa, buscou-se na literatura artigos que classificassem os estudos sobre partes relacionadas por tópicos, mas não foram encontradas categorizações anteriores. Diante disso, optou-se por elaborar oito tópicos temáticos e classificar os artigos conforme o conteúdo principal de cada um. A categorização foi inspirada no trabalho de Tin, Tin, Agustina e Meyliana (2017), que utilizaram a similaridade temática como critério de agrupamento.

Os oito tópicos definidos foram:

1. **Fraudes:** Inclui artigos cujo foco principal é o estudo de fraudes, como detecção, análise de casos específicos ou metodologias para identificação. Artigos que apenas mencionam fraudes de forma marginal não foram incluídos nesse grupo.
2. **Normas e Regulação:** Abrange trabalhos que tratam dos efeitos de normas e regulamentações sobre transações com partes relacionadas, incluindo análises de *value relevance* e propostas de aprimoramento regulatório.
3. **Gerenciamento de Resultados:** Reúne estudos que investigam o uso dessas transações para gerenciar resultados, seja por meio de *tunneling* ou *propping*.
4. **Governança Corporativa e Auditoria:** Compreende artigos sobre remuneração de auditores, estrutura de governança e seus efeitos sobre o nível ou natureza das transações com partes relacionadas.
5. **Estrutura de Propriedade:** Inclui trabalhos que exploram o papel do controle acionário, como a influência de grupos familiares ou o nível de concentração de poder sobre tais transações.
6. **Desempenho e Mercado:** Trata de estudos que analisam o impacto das transações com partes relacionadas no desempenho financeiro das empresas e em sua valorização no mercado.
7. **Tributação e Contratos:** Envolve artigos que discutem o uso dessas transações para fins de planejamento tributário, incentivos fiscais ou impactos em contratos de empréstimos.
8. **Dividendos e Remuneração:** Reúne trabalhos que investigam o efeito das transações sobre a política de dividendos ou sobre a remuneração de executivos.

É importante destacar que diversos artigos tangenciam mais de um tópico. No entanto, a classificação foi feita com base no tema central de cada pesquisa, utilizando estratégias como a análise do título, os objetivos do estudo e, por fim, a presença do tópico como variável de interesse nos modelos econométricos.

4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS

Para compreender os tópicos abordados pelos autores no campo das transações com partes relacionadas, realizou-se uma análise das palavras-chave utilizadas nos artigos. A Tabela 1 apresenta a contagem desses termos, totalizando 301 palavras-chave distintas, o que evidencia a amplitude e a diversidade temática da literatura sobre o assunto. A tabela subsequente destaca as palavras-chave com maior frequência de ocorrência.

Tabela 1
Palavras-chaves em artigos sobre transação com parte relacionada

Termo	Contagem
Related party transactions	153
Corporate governance	52
tunneling	16
firm value	14
disclosure	10
China	7
Ownership structure	7
Indonesia	7
Outros	571

Fonte: Dados de pesquisa

A análise revela que grande parte das pesquisas está, de alguma forma, associada a temas de governança corporativa, incluindo aspectos como a influência do controle societário e o papel dos acionistas minoritários na aprovação dessas transações. A recorrência do termo *tunneling*, o terceiro mais frequente, destaca preocupações quanto à transferência de recursos da empresa controladora para partes relacionadas, muitas vezes de forma questionável, podendo configurar fraude.

Outro termo relevante é *firm value* (valor da empresa), que reflete a preocupação dos autores com os impactos das transações com partes relacionadas sobre o desempenho e a valorização das companhias. A palavra *disclosure* (evidenciação) também aparece com frequência, apontando o debate sobre a qualidade e a obrigatoriedade da divulgação dessas transações. Além disso, a presença de nomes de países, como China e Indonésia, reforça o caráter oriental das pesquisas, e por citar países revela que os estudos frequentemente consideram os contextos institucionais e regulatórios específicos de cada país. Trabalhos como o estudo de Du e He (2013), voltado ao contexto de Hong Kong, e o de Marchini, Mazza e Medioli (2018), com foco na Itália são ilustrações do foco da pesquisa em contextos nacionais.

A busca inicial identificou 206 publicações, incluindo artigos, livros e estudos de caso. No entanto, devido a limitações de acesso e critérios de exclusão previamente definidos, a amostra final foi composta por 153 artigos. A Tabela 4 apresenta a distribuição desses artigos por ano, distinguindo entre estudos de abordagem quantitativa e qualitativa.

Tabela 2

Artigos identificados por ano

Ano	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	Total
Artigos	7	24	18	19	16	18	13	11	8	10	5	4	153
Quantitativo	7	20	17	16	14	16	12	9	7	8	4	4	134
Qualitativo	0	4	1	3	2	2	1	2	1	2	1	0	19

Fonte: Dados de pesquisa

A Tabela 2 ilustra o crescimento do interesse acadêmico nas pesquisas sobre transações com partes relacionadas ao longo do período analisado. Em 2012, foram identificados apenas quatro artigos, todos com abordagem quantitativa. Já em 2022, esse número aumentou para 24 publicações, sendo 20 quantitativas e 4 qualitativas. Esses dados evidenciam que, embora a maior parte das publicações sobre o tema adote métodos quantitativos, há uma presença constante de estudos qualitativos.

Nota-se, portanto, um predomínio de abordagens quantitativas na investigação das transações com partes relacionadas. Em contrapartida, os estudos qualitativos concentram-se,

majoritariamente, em revisões de literatura, discussões sobre mudanças normativas e reflexões acerca da necessidade de maior regulação e transparência. A quantidade de artigos sobre transações com partes relacionadas ilustra uma posição periférica na academia contábil, o tema ainda não figura entre os tópicos centrais da literatura contábil.

5. TÓPICOS DISCUTIDOS PELA LITERATURA

As transações com partes relacionadas possuem múltiplos propósitos e podem impactar a economia de diversas formas. Diante dessa complexidade, optou-se por organizar a discussão da literatura em tópicos temáticos. Ressalta-se, contudo, que esses tópicos não devem ser compreendidos como categorias estanques, uma vez que há convergências temáticas e inter-relações conceituais entre os estudos analisados. A Tabela 3 apresenta a relação dos tópicos definidos com os respectivos autores e anos de publicação dos artigos selecionados.

Tabela 3
Relação tópicos e artigos.

Tópico	Autor (Ano)
Fraude	Zin W.M.F.W.M., Kamaluddin A., Kholis A. (2023); Mao X., Liu M., Wang Y.(2022); Mao X., Sun H., Zhu X., Li J.(2021); Cappellieri F.(2020); Hung Y.-S., Cheng Y.-C.(2018); Lee M.-G., Kang M., Lee H.-Y., Park J.C.(2016);
Norma e regulação	Kim W., Kim W., Park K.S.(2022) Gozlugol A.A. (2022) Gözlügöl A.A. (2022) Gözlügöl A.A. (2022); Santos E.S., Schiozer R.F., Rodrigues Ponte V.M.(2022); Lin R.-C., Li C., Wang H.-D., Yang Y.-J.(2022); Gözlügöl A.A.(2021); Engert A., Florstedt T.(2020); Rahmat M.M., Ahmed K., Lobo G.J.(2020); Chen C.-L., Chen C.-Y., Weng P.-Y.(2020); Rojas G.I., Villarreal O.L.(2019); Fooladi M., Farhadi M.(2019); Xie Y., Lee H.(2018); Maigoshi Z.S., Latif R.A., Kamardin H.(2018); Elkelish W.W. (2017); ElKelish W.W. (2017); European Company Law Experts (ECLE), Böckli P., Davies P.L., Ferran E., Ferrarini G., Garrido Garcia J.M., Hopt K.J., Opalski A., Pietrancosta A., Roth M., Skog R., Soltysinski S., Winter J.W., Winner M., Wymeersch E.(2017); Bava F., Di Trana M.G.(2016); El-Helaly M.(2016); Enriques L.(2015); Pizzo M.(2013); Moscariello N.(2012)
Gerenciamento de resultados	Gavana G., Gottardo P., Moisello A.M.(2022); Gavana G., Gottardo P., Moisello A.M.(2022); Cho S., Pae J., Yoo C.-Y.(2022); Zimon G., Appolloni A., Tarighi H., Shahmohammadi S., Daneshpou E.(2021); Rasheed P. C A., Hawaldar I.T., T M.(2021); Shin I.H., Sohn S.K., Park S.(2021); Li N.(2021); Alhadab M., Abdullatif M., Mansour I.(2020); Budiayanti H., Tandelilin E., Husnan S., Hanafi M.(2020); Chen Y., Chen C.-H., Wu Y.-T.(2019); Mindzak J., Zeng T.(2018); Marchini P.L., Mazza T., Medioli A. (2018); Marchini P.L., Mazza T., Medioli A.(2018); El-Helaly M., Georgiou I., Lowe A.D.(2018); Reddy B.V. (2018); Cho S., Lim K.-M.(2018); Maigoshi Z.S., Latif R.A., Kamardin H. (2016); Sari R.C., Fatimah P.L.R., Djajadikerta H.G.(2016); Kang M., Lee H.-Y., Lee M.-G., Park J.C. (2014);
Governança corporativa e auditoria	Kim H.A., Jung N.C.(2022); Choi W., Chung C.Y., Rabarison M.K., Wang K. (2022); Ryu H., Chae S.-J.(2022); Li J., Xia T., Wu D.(2021); Rahmat M.M., Ali S.H.A., Mohd Saleh N.(2021); Cheung Y.-L., Haw I.-M., Tan W., Wang W.(2021); Waad N.H., Hashim N.N., Rahmat M.M.(2021); Jiang H., Tian G., Zhou D.(2021); Santosa P.W., Rahayu S.I., Simon Z.Z., Tambunan M.E.(2021); Yang L., Ruan L., Tang F.(2020); Mahenthiran S., Palavecinos B.S., De La Fuente-Mella H.(2020); Maglio R., Rey A., Agliata F., Lombardi R.(2020); Sadiq R., Nosheen S., Akhtar W.(2020); Rahmat M.M., Nordin N., Adznan S.(2019); Marchini P.L., Andrei P., Medioli A.(2019); Shan Y.G.(2019); Lee J.-M.(2019); Bhuiyan M.B.U., Roudaki J. (2018); Al-Dhamari R.A., Al-Gamrh B., Ku Ismail K.N.I., Haji Ismail S.S.(2018); Habib A., Muhammadi A.H.(2018); Gul F.A., Hsu A.W.-H., Liu S.H.-T.(2018); Qiao M., Xu S., Wu G.(2018); El-Helaly M. (2018); Habib A., Muhammadi A.H., Jiang H.(2017); Fooladi M., Farhadi M.(2017); Rahmat M.M., Ali S.H.A.(2016); Chauhan Y., Lakshmi K.R., Dey D.K.(2016); Black B.S., Kim W., Jang H., Park K.-S.(2015);

		Bennouri M., Nekhili M., Tournon P.(2015); Utama C.A., Utama S.(2014); Utama C.A., Utama S.(2014); Leung N.W.(2014); Yeh Y.-H., Shu P.-G., Su Y.-H.(2012); Daie M.S., Hasnan S.(2012);
Propriedade		Lv J., Ye Y., Luo R. (2023); Achanta A.F., Lepetit L., Tarazi A.(2022); Dou H., Liu Y., Shi Y., Xu H.(2022); Fan J.P.H., Yu X.(2022); Bae S.C., Kwon T.H.(2021); Supatmi S., Sutrisno S., Saraswati E., Purnomosidhi B.(2021); Bansal S., Thenmozhi M. (2020); Fried J.M., Kamar E., Yafeh Y.(2020); Agnihotri A., Bhattacharya S.(2019); Jeon K.(2019); Azim F., Mustapha M.Z., Zainir F.(2018); Yang D.-R. (2017); Kim D.-W., Kim B.-G., Youn M.-K.(2017); Chen W., Li S., Chen C.X. (2017); Haji-Abdullah N.M., Wan-Hussin W.N.(2016); Kim S.J., Kim W., Yang D.R.(2015); Kuo H.-C., Wang L.-H.(2015); Xiao S., Zhao S.(2014); Lamba A.S., Stapledon G.(2014); Zhang T., Huang H.J., Hoope K.(2014); Carlo E.D.(2014); Zhang H., Xia Q.(2013); Munir S., Saleh N.M., Jaffar R., Yatim P.(2013); Zhu Y., Zhu X.(2012)
Desempenho mercado	e	Bansal S., Singh H. (2023); Abdul Rasheed P.C., Thonse Hawaldar I., Mallikarjunappa T. (2023); Khuong N.V., Trung Kien T., Bang L.O.T., Anh D.H.T., Danh V.C., Hung P.X., Ngan N.A.(2023); Abigail A., Dharmastuti C.(2022); Shin I., Lee H.(2022); Bhandari A., Kohlbeck M., Mayhew B.(2022); El-Helaly M., Al-Dah B.(2022); Wulandari T.R., Setiawan D., Widagdo A.K.(2022); Tarighi H., Hosseini Z.N., Abbaszadeh M.R., Zimon G., Haghighat D.(2022); Choi H., Cho J.(2021); Yoon K.-S., Jin Y.(2021); Choi H., Cho J.(2021); Yeh Y.-H., Lin J.J.(2021); Hope O.-K., Lu H.(2020); Tariq T.I., Mousa G.A.(2020); Abd Majid N., Mohamad Ariff A., Mohamad N.R.(2020); Rahmat M.M., Muniandy B., Ahmed K.(2020); Hendratama T.D., Barokah Z.(2020); Wang H.-D., Cho C.-C., Lin C.-J. (2019); Supatmi, Sutrisno T., Saraswati E., Purnomosidhi B.(2019); Diab A.A., Aboud A., Hamdy A.(2019); Abdullatif M., Alhadab M., Mansour I.(2019); Nor H.M., Ismail K.N.I.K.(2017); Bona-Sánchez C., Fernández-Senra C.L., Pérez-Alemán J.(2017); Kim S., Yoo J.(2017); Tareq M., Houqe M.N., Van Zijl T., Taylor D.W., Morley C.(2017); Elistratova M., Sánchez C.B., Alemán J.P.(2016); Downs D.H., Ooi J.T.L., Wong W.-C., Ong S.E.(2016); Hasnan S., Daie M.S., Hussain A.R.M. (2016); Hwang S., Kim W.(2016); Bava F., Di Trana M.G.(2015); Wan Y., Wong L.(2015); Tennant D., Tracey M.(2013); Du J., He Q., Yuen S.W.(2013); Zhang T., Huang J.(2013)
Tributária e o contrato		Yang L.(2023); Salehi M., Ahmadzadeh S., Irvani Qale Sorkh F. (2022); Reshota V., Dzhok R., Reshota O., Kryvenchu Y.(2020); Doo S., Yoon S.-S.(2020); Chung H., Choi S., Jung W.-O.(2019); Park S.(2018); Kim J.T., Kim H.J., Kim J.W.(2015)
Dividendos remuneração	e	Kong D., Ji M., Liu L. (2023); Chen D., Wei X., Wang H.(2022); Hope O.-K., Lu H., Saiy S.(2019); Rahmat M.M., Ghazali N.S.M., Nordin N.(2019); Rahmat M.M., Amin H.A.M., Saleh N.M.(2018); Balsam S., Gifford R.H., Puthenpurackal J. (2017); Siddiqui J., Ferdous C.S.(2014); Su Z.-Q., Fung H.-G., Huang D.-S., Shen C.-H.(2014);

Fonte: Dados de Pesquisa

As transações com partes relacionadas foram elementos centrais em diversos escândalos corporativos, sendo os casos da Enron (2001) e da Carillion (2018) exemplos emblemáticos. Na base analisada, foram identificados 6 artigos que abordam especificamente a temática de fraudes relacionadas a essas transações, os quais discutem os seguintes aspectos:

(a) Detecção de fraudes: Os estudos mostram que técnicas de *machine learning*, como redes neurais, são eficazes na identificação de transações suspeitas. Os autores buscam distinguir, por meio dessas ferramentas, transações legítimas daquelas destinadas à prática de *tunneling*, ou seja, o desvio de recursos por meio de partes relacionadas. Esses trabalhos têm como objetivo central o aprimoramento de métodos de detecção de fraudes associadas a transações com partes relacionadas.

(b) Motivações das transações: Outro grupo de estudos procura identificar quais tipos de transações com partes relacionadas podem indicar práticas de expropriação. A análise é direcionada a entender se tais transações são motivadas por interesses oportunistas

(expropriação) ou se buscam, de fato, reduzir custos de transação e otimizar a alocação de recursos dentro do grupo empresarial.

No campo da literatura sobre fraudes, as transações com partes relacionadas são amplamente reconhecidas como potenciais instrumentos de expropriação, sobretudo por possibilitarem o *tunneling*, que consiste no desvio de recursos em benefício de um grupo específico. O termo remete à ideia de que tais desvios ocorrem por meio de “túneis” que dificultam a sua identificação direta. Em resposta a isso, há uma crescente ênfase no desenvolvimento de métodos de detecção, incluindo o uso de tecnologias avançadas como *machine learning*.

Por sua natureza, as transações com partes relacionadas costumam ser avaliadas apenas *a posteriori*, ou seja, após a ocorrência de uma fraude ou irregularidade, o que limita as possibilidades de prevenção. A partir desses episódios, a literatura se volta para a análise detalhada dos casos, propondo estratégias e mecanismos para mitigar riscos.

Como forma de resposta normativa, alguns países adotaram medidas para restringir esse tipo de transação, seja exigindo a aprovação pelos acionistas minoritários, seja proibindo negociações com determinados grupos relacionados. Diante disso, parte da literatura discute os potenciais benefícios da restrição ou até mesmo da proibição de determinadas transações com partes relacionadas, com o objetivo de aumentar a transparência e dificultar práticas fraudulentas.

Comumente, o embasamento teórico dos artigos combina a teoria da agência com a discussão sobre o conflito entre o principal (acionista) e o agente (gestor). Devido à separação entre propriedade e controle, os acionistas enfrentam dificuldades em monitorar a atuação dos gestores, especialmente em razão da assimetria de informações. Para complementar essa perspectiva, a literatura incorpora a teoria do conflito de interesses, a qual considera que as transações com partes relacionadas podem ser utilizadas por gestores e acionistas controladores (majoritários) como mecanismos de expropriação de recursos da empresa, em benefício próprio, prejudicando acionistas minoritários ou credores.

A preocupação com fraudes transcende o ato fraudulento em si, estendendo-se aos seus impactos sobre a governança corporativa e a atividade de auditoria. Um exemplo recente é o caso da Carillion, cuja liquidação compulsória provocou reformas nas normas de auditoria no Reino Unido. De forma semelhante, os escândalos da Enron e da WorldCom, nos Estados Unidos, culminaram na promulgação da Lei Sarbanes-Oxley, que buscou restaurar a confiança dos investidores e reestabelecer a credibilidade da contabilidade por meio de mudanças normativas e regulatórias significativas.

No que diz respeito às normas e à regulação, foram identificados 22 artigos que abordam essas questões no contexto das transações com partes relacionadas. Esses estudos costumam tomar a promulgação de determinada norma como um marco regulatório e buscam investigar os efeitos da sua implementação sobre variáveis específicas. Os principais temas tratados são:

(a) Regulação e divulgação: A literatura analisa o grau de cumprimento da norma IAS 24, discute aspectos legais sobre a eficácia das revisões judiciais de transações com partes relacionadas e investiga os determinantes da divulgação dessas transações;

(b) Efeitos das mudanças regulatórias: Os estudos avaliam os impactos das alterações normativas sobre as transações com partes relacionadas, com ênfase nas diferenças entre modelos regulatórios e nos efeitos sobre o *value relevance* das informações contábeis, especialmente em empresas com ativos ou operações futuras com partes relacionadas;

(c) Comparabilidade e qualidade da informação: Alguns artigos exploram a

comparabilidade das demonstrações contábeis em diferentes ambientes legais, enquanto outros investigam a qualidade da informação contábil divulgada;

(d) Discussões teóricas e críticas normativas: Parte da literatura adota uma abordagem mais reflexiva, analisando criticamente a estrutura conceitual e os mecanismos disponíveis para prevenir desvios de valor por meio de transações com partes relacionadas. Esses estudos também consideram a teoria da contingência e fornecem argumentos em favor de regulações mais rigorosas e obrigatórias. Além disso, discutem a eficácia das divulgações em contextos institucionais específicos.

Embora os estudos sobre normas e regulação não se baseiem em uma teoria única e bem estabelecida, é comum o uso da teoria da assimetria da informação como base conceitual. Parte-se do princípio de que os conflitos de agência geram uma distribuição desigual de informações entre gestores e stakeholders, o que pode dar origem a problemas como seleção adversa e risco moral. Nesse cenário, a teoria da sinalização e a prática da divulgação são entendidas como mecanismos que buscam mitigar tais problemas, promovendo o alinhamento de interesses e a redução das assimetrias. Por outro lado, a literatura também alerta que requisitos de divulgação excessivamente flexíveis podem intensificar os conflitos de agência.

Os artigos sobre normas e regulação geralmente partem da análise de dispositivos normativos específicos de cada país, com o objetivo de examinar os efeitos práticos decorrentes de sua implementação. Apesar de adotarem uma abordagem predominantemente contextual e não generalizável, esses estudos contribuem para o avanço da literatura ao permitir comparações entre diferentes regimes regulatórios em nível internacional. Além das preocupações normativas e relacionadas à evidenciação, esses artigos também demonstram inquietação com o uso estratégico das transações, temática que se conecta diretamente com os estudos sobre gerenciamento de resultados, discutidos a seguir.

Foram identificados 20 artigos que abordam o tema de gerenciamento de resultados. A discussão abrange tanto o gerenciamento por *accruals* quanto por atividades reais. Além disso, são recorrentes na literatura os termos *propping* e *tunneling*. O *propping*, baseia na ideia de sustentação, refere-se ao uso da riqueza de uma parte relacionada com o intuito de melhorar artificialmente o desempenho da empresa. Já o *tunneling* é compreendido como o movimento inverso, no qual recursos são transferidos da empresa para partes relacionadas, em benefício de um grupo específico.

A literatura considera que as transações com partes relacionadas podem ser utilizadas como instrumentos para alcançar determinados indicadores de desempenho. O estudo de El-Helaly (2016), por exemplo, testa o gerenciamento de resultados com base em quatro parâmetros: três métricas alternativas de suavização de lucros (*income smoothing*) e uma relacionada ao atingimento de metas de desempenho.

De modo geral, os estudos sobre gerenciamento de resultados por meio de transações com partes relacionadas abordam os seguintes aspectos:

(a) Gerenciamento de resultado e normas: Diversos trabalhos investigam a presença de transações anômalas com partes relacionadas e avaliam se essas transações são influenciadas por mudanças regulatórias ou pelo grau de proteção aos investidores. As questões de gerenciamento de resultados estão frequentemente interligadas a temas como governança corporativa, estrutura de controle e regulação;

(b) Gerenciamento por atividades reais ou *accruals*: Nessa perspectiva, os estudos analisam como a regulação contábil afeta o comportamento gerencial e facilita, ou inibe, o uso de transações com partes relacionadas com o objetivo de manipular resultados, seja para suavizar lucros, seja para atingir indicadores específicos;

As principais teorias utilizadas nesses estudos são a Teoria da Agência, que fundamenta os conflitos entre acionistas e gestores, e, de forma complementar, a Hipótese da Transação Eficiente e a Teoria do Conflito de Interesses. A discussão gira em torno de uma dualidade interpretativa: de um lado, a transação com parte relacionada pode ter um propósito econômico legítimo; de outro, pode ser utilizada para o gerenciamento oportunista de resultados, comprometendo a transparência e a qualidade da informação contábil.

Um exemplo significativo é o trabalho de Jian (2003), que demonstra, no contexto chinês, que empresas utilizavam transações com partes relacionadas para manipular o indicador de ROE, com o objetivo de evitar sanções por parte dos reguladores locais.

Um dos principais meios apontados pela literatura para inibir o gerenciamento de resultados é o fortalecimento da governança corporativa e auditoria. Na base de dados analisada, foram identificados 35 artigos que discutem essa temática. Tanto a governança corporativa quanto a auditoria são frequentemente utilizadas nos estudos como variáveis de controle, exercendo a função de coibir transações que possam prejudicar os acionistas minoritários.

Além do uso como variável de controle, diversos artigos tratam a governança como tema central, buscando identificar:

(a) Questões estruturais e organizacionais das empresas, como a participação dos acionistas minoritários nas assembleias relacionadas às transações com partes relacionadas. Outros aspectos investigados dizem respeito ao voto obrigatório e sua efetividade na redução da expropriação dos minoritários. Também são analisadas as características dos acionistas controladores e dos membros do conselho de administração, como gênero, idade e a presença de membros da família fundadora na gestão da companhia;

(b) O impacto dos mecanismos de governança sobre a relação entre as transações com partes relacionadas e o valor da empresa, além de aspectos vinculados a temas sociais e ambientais, inserindo a discussão no contexto das práticas ESG;

(c) O papel dos controles internos na comparabilidade das informações contábeis. Os estudos investigam se esses controles, assim como a atuação das empresas de auditoria, influenciam o nível e a natureza das transações com partes relacionadas, e se contribuem para mitigar práticas nocivas como o gerenciamento de resultados, o *propping* ou o *tunneling*;

(d) A hipótese de que melhores práticas de governança corporativa reduzem a incidência de autonegociações. Em contraponto, outros autores argumentam que a governança fortalece o valor de mercado da companhia e que, em momentos de crise econômica, as empresas tendem a intensificar negociações dentro do próprio grupo econômico;

(e) O risco de auditoria e o papel moderador da auditoria nas transações com partes relacionadas. Os trabalhos também analisam os efeitos da nomeação de um único auditor versus múltiplos auditores, bem como a relação entre o auditor e o cliente, incluindo questões como remuneração e conexões políticas. Algumas pesquisas avaliam ainda se essas conexões ou a etapa do contrato de auditoria influenciam a qualidade e o nível de divulgação das transações.

Além da Teoria da Agência, os estudos recorrem a outras abordagens teóricas. A Teoria Neo-institucional, por exemplo, é utilizada ao considerar que o ambiente institucional exerce influência sobre os procedimentos e operações das empresas, promovendo uma pressão por padronização e definindo quais transações são aceitas ou não em determinados contextos regulatórios. Em países marcados por influência política, a Teoria da Dependência de Recursos é empregada para analisar como fatores externos impactam o comportamento organizacional.

Nesses contextos, empresas com conexões políticas tendem a obter condições favorecidas junto a bancos estatais, são menos propensas a sofrer sanções e, muitas vezes, utilizam as transações com partes relacionadas para expropriação de recursos em benefício próprio, apresentando menor produtividade e optando por estratégias de diversificação pouco relacionadas ao seu core business.

A literatura, portanto, reconhece tanto a governança corporativa quanto a auditoria como mecanismos relevantes para mitigar a expropriação dos acionistas minoritários. Ainda que nem sempre sejam o foco central dos artigos, essas variáveis estão quase sempre presentes nas discussões que envolvem transações com partes relacionadas.

A literatura especializada considera que o tipo de controle corporativo segue certos padrões no uso de transações com partes relacionadas. Um exemplo recorrente são as empresas de controle familiar, que tendem a realizar mais transações desse tipo. Na base de dados analisada, 24 artigos tratam especificamente de discussões relacionadas à estrutura de propriedade. Outra dimensão abordada refere-se à distinção entre empresas de controle privado e estatal.

O estudo de Supatmi, Sutrisno, Saraswati e Purnomosidhi (2021) evidencia que conexões políticas fortalecem a ocorrência de transações com partes relacionadas atípicas, ou seja, aquelas que não ocorreriam no curso normal das operações.

Os principais tópicos abordados na literatura sobre estrutura de propriedade (24 artigos) incluem:

(a) As implicações da propriedade familiar, estatal ou pública sobre a prática de transações com partes relacionadas, com foco em aspectos como gerenciamento de resultados, por meio de atividades reais ou *accruals*, e fraudes. Também são investigados os efeitos sobre o valor do grupo empresarial, da controladora e as práticas de *propping* e *tunneling*;

(b) A supervisão de transações intra-grupo e com acionistas controladores, além da relevância das transações com subsidiárias recém-criadas.

O trabalho de Kim D.-W., Kim B.-G. e Youn M.-K. (2017), por exemplo, analisa o efeito da propriedade familiar sobre o valor da empresa, a transferência de riqueza e o uso de transações com partes relacionadas. Os autores correlacionam essas práticas com variáveis como desempenho econômico, remuneração dos diretores e elementos de governança corporativa.

A literatura parte da premissa de que empresas de controle familiar são mais suscetíveis a práticas de *tunneling* e à expropriação dos acionistas minoritários. O tópico da propriedade, dialoga com diversas outras áreas supracitadas. Uma vez que a realização de transações com partes relacionadas é uma decisão gerencial, compreender como as características de propriedade influenciam essa escolha é essencial para prever seus impactos e auxiliar os reguladores na identificação de áreas que demandam aperfeiçoamentos normativos.

Nesse sentido, também é fundamental compreender os impactos econômicos decorrentes de transações com partes relacionadas. Em última análise, transacionar com partes relacionadas é uma escolha entre negociar com o mercado (parte independente) ou com uma parte dependente, e essa decisão traz consequências econômicas relevantes.

Com base nisso, foram identificados 35 artigos na base de dados que discutem desempenho e mercado, um dos temas mais recorrentes na literatura sobre partes relacionadas. Os autores buscam compreender as vantagens, utilidades e efeitos dessas transações.

Entre os principais tópicos abordados, destacam-se:

(a) A identificação de fatores internos e externos à companhia que influenciam o nível

de transações com partes relacionadas. São discutidas variáveis como competição de mercado, desempenho financeiro, dividendos, empréstimos, valor de reserva de caixa, qualidade dos lucros, nível de internacionalização, operações de fusão e aquisição, contexto geográfico, sensibilidade de investimento e financiamento externo, condição financeira da empresa e alocação de capital;

(b) O uso dessas transações como meios legítimos para atender necessidades econômicas ou como ferramentas de expropriação de recursos. Esse ponto inclui o impacto de contratos de empréstimos no *tunneling*, a pressão de vendas a descoberto, o efeito das transações atípicas sobre o valor da empresa e o papel de instrumentos financeiros específicos, como o Sukuk, conforme discutido por Abd Majid, Mohamad Arif e Mohamad (2020);

(c) Fatores que inibem ou incentivam as transações, como relatórios de responsabilidade corporativa, lucratividade, alavancagem financeira, concentração da propriedade, dualidade do CEO, tamanho e independência do conselho, conexões políticas, firma de auditoria, entre outros. Questões práticas também são abordadas, como o uso de transações com partes relacionadas por empresas com desempenho inferior para melhorar indicadores nas demonstrações contábeis;

(d) A análise dos interesses dos grupos empresariais, com foco não apenas na controladora, mas em todo o conglomerado. Essa análise inclui a cadeia de suprimentos e diferenciações nos investimentos em P&D em empresas familiares;

(e) O impacto das transações mobiliárias com partes relacionadas para os controladores e acionistas minoritários;

(f) A comparação entre empresas estatais e privadas quanto aos efeitos das transações com partes relacionadas sobre o desempenho corporativo.

Parte da literatura acadêmica entende que as transações com partes relacionadas podem representar uma estratégia legítima de gestão dentro de conglomerados, permitindo que empresas do mesmo grupo gerem valor entre si por meio da otimização de recursos, atuem como mecanismos alternativos de financiamento e ofereçam apoio mútuo em momentos de dificuldade, contribuindo para a redução de custos financeiros e prevenção de falências.

Alguns autores utilizam a Teoria de Coase para explicar os impactos dessas transações no desempenho das empresas. Segundo essa teoria, em um ambiente com informações assimétricas ou privadas, é economicamente racional negociar com partes relacionadas, dado que os custos de transação podem ser significativamente menores.

Outro benefício teórico, conforme a Teoria da Dependência de Recursos, é que empresas com conexões políticas tendem a obter condições mais favoráveis de financiamento, como taxas de juros mais baixas em bancos estatais, e são menos propensas a sanções regulatórias. Nesse contexto, transações com partes relacionadas, especialmente na forma de empréstimos ou contratos de mútuo entre empresas do mesmo grupo, podem contribuir para a preservação do fluxo de caixa.

Além dos efeitos econômicos diretos, essas transações podem gerar impactos tributários relevantes, levando a literatura a explorar os incentivos fiscais associados. Na base de dados analisada, foram identificados 7 artigos que abordam especificamente a temática tributária e contratual. No contexto brasileiro, Silva e Martinez (2019) identificaram uma relação positiva entre agressividade fiscal e investimentos no exterior.

As discussões identificadas nesses estudos incluem:

(a) O impacto das transações com partes relacionadas na evasão fiscal, especialmente a associação entre transações anormais e práticas evasivas;

(b) Os efeitos do capital intelectual e das transações com empresas afiliadas sobre o

custo contratual, além de explorar se empréstimos entre partes relacionadas são eficientes ou oportunistas;

(c) A influência da regulamentação tributária nas transações entre controladas e os incentivos fiscais que podem levar ao engajamento nessas práticas, inclusive como mecanismo de elisão ou evasão tributária;

(d) O papel da governança corporativa na transferência de renda motivada por impostos, sobretudo quando conduzida por grupos empresariais.

A discussão tributária está fortemente fundamentada na Teoria da Agência, a qual presume que os agentes (gestores) podem agir em benefício próprio, seja reduzindo impostos para os acionistas, seja manipulando transações para obter benefícios pessoais. De forma complementar, a Teoria da Assimetria de Informação também aparece, sobretudo quando o Estado não possui pleno acesso à informação, permitindo exploração dessa lacuna para fins fiscais.

O estudo de Yang (2023) demonstra, por exemplo, que a redução da assimetria informacional, após a implementação da obrigatoriedade de divulgação do Country-by-Country Report (CbCR) na China, conforme diretrizes da OCDE, levou a uma diminuição da evasão fiscal, evidenciando o papel positivo da transparência.

Além disso, a literatura reconhece que empresas podem transacionar diretamente com administradores, realizando operações financeiramente vantajosas a estes, com o objetivo de remuneração indireta ou maximização de dividendos. Foram identificados 8 artigos na base de dados que abordam aspectos de dividendos e remuneração no contexto de transações com partes relacionadas.

Nesse sentido, existem duas formas principais de manipulação, a primeira, manipulação de resultados contábeis visando aumentar dividendos e, conseqüentemente, a remuneração, e a segunda, o uso de partes relacionadas como veículo indireto de remuneração, evitando assim registros explícitos nos demonstrativos contábeis.

Empresas podem, por exemplo, firmar contratos com entidades vinculadas aos administradores, como prestadoras de serviços ou sociedades de fachada, por meio das quais é feita a transferência de valores. Essa prática, ainda que configure remuneração indireta, pode não ser registrada como salário formal, dificultando a fiscalização.

O trabalho de Cho, Pae e Yoo (2023) explora essa dinâmica ao analisar como a estrutura societária em holding está associada ao aumento de royalties intragrupo, prática muitas vezes relacionada à remuneração indireta ou transferência de riqueza.

As principais abordagens da literatura sobre dividendos e remuneração incluem:

(a) Discussões sobre royalties, remuneração de diretores, características do conselho, remuneração de CEOs e política de dividendos em empresas coligadas ou controladas.

A literatura sobre transações com partes relacionadas revela um campo de estudo amplo, complexo e multifacetado, no qual diferentes abordagens teóricas e empíricas se entrelaçam para compreender tanto os riscos quanto os benefícios potenciais dessas práticas. A Teoria da Agência continua sendo o principal referencial teórico, mas é amplamente complementada por outras, como a Teoria do Conflito de Interesses, a Teoria da Dependência de Recursos e a Teoria Neo-Institucional.

Essas abordagens explicam como os incentivos dos gestores, os interesses dos controladores e os conflitos com acionistas minoritários moldam o uso de partes relacionadas como instrumentos de *tunneling*, *propping*, gerenciamento de resultados e planejamento tributário agressivo.

Observa-se, ainda, que governança corporativa, auditoria e estrutura de propriedade atuam como mecanismos moderadores nessas práticas. Estudos demonstram que mecanismos de governança mais robustos reduzem comportamentos oportunistas, enquanto conexões políticas e estruturas de controle concentrado tendem a intensificá-los.

Do ponto de vista regulatório, a literatura destaca a importância de normas como a IAS 24, que disciplina a divulgação de transações com partes relacionadas. No entanto, os efeitos dessas regulamentações são heterogêneos e dependem do contexto institucional de cada país, o que reforça a necessidade de abordagens empíricas contextualizadas.

Por fim, ainda que transações com partes relacionadas possam gerar benefícios econômicos, como redução de custos de transação ou acesso facilitado a financiamento, a predominância de evidências negativas relacionadas ao desempenho, valor de mercado e transparência indica a necessidade de vigilância contínua por parte de reguladores, investidores e acadêmicos. Compreender os determinantes, efeitos e contextos institucionais dessas transações é fundamental para o aprimoramento das práticas contábeis, da governança corporativa e do ambiente regulatório, contribuindo para a integridade dos mercados de capitais.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A literatura sobre transações com partes relacionadas é complexa e aborda uma variedade de tópicos. Este artigo realizou uma revisão sistemática da literatura, com base em artigos disponíveis na base de dados Scopus, identificando um total de 153 publicações sobre o tema. Embora o assunto ainda não seja amplamente discutido, observa-se um crescimento contínuo no número de estudos, o que pode indicar um aumento do interesse acadêmico nesse tipo de transação. Ainda assim, trata-se de um campo que não foi exaustivamente explorado, e novas contribuições continuam sendo publicadas em diferentes periódicos, o que demonstra seu caráter dinâmico e em expansão.

Para compreender melhor o tema, foram identificados oito grandes tópicos de pesquisa: tributação e contratos; desempenho e mercado; dividendos e remuneração; propriedade; governança corporativa e auditoria; normas e regulação; e fraudes. Esses temas apresentam entre si uma interconexão significativa, o que dificulta uma separação rígida. Por exemplo, artigos que discutem gerenciamento de resultados frequentemente abordam também aspectos de governança corporativa e práticas como o *tunneling*. Além disso, destaca-se a influência de fatores culturais e geográficos como motivadores da pesquisa. Questões regionais, como o *Chaebol* na Coreia do Sul ou os *Sukuk* em países islâmicos, enriquecem a discussão e evidenciam a diversidade de contextos nos quais essas transações ocorrem.

No que diz respeito às fundamentações teóricas, predominam a Teoria da Agência e a da Transação Eficiente. No entanto, outras abordagens também podem contribuir para uma análise mais profunda, como as teorias da Contingência, Conflito de Interesses, Assimetria da Informação, Perspectiva dos Recursos Sociais, Custos de Transação, Atribuição, Direito Societário, a visão de Coase, a abordagem neo-institucional e a Teoria da Dependência de Recursos. Essas diferentes perspectivas são úteis tanto para pesquisadores quanto para reguladores e normatizadores, ampliando o escopo e a profundidade da discussão.

Cabe destacar que os estudos sobre partes relacionadas não se limitam aos tópicos mencionados. Há investigações como a de Agrawal e Cooper (2015), que analisam o comportamento de usuários internos antes de grandes escândalos contábeis (Enron, HealthSouth, Tyco e WorldCom), os quais envolveram transações com partes relacionadas e questões de evidenciação. Isso ressalta a importância de atentar-se a fatos contábeis, normas específicas e particularidades de cada país ou grupo de empresas. Compreender esses

elementos, mesmo que pareçam atípica ou regional, pode fornecer subsídios valiosos para que outros contextos adotem práticas positivas.

As transações com partes relacionadas também oferecem um campo fértil para investigações teóricas. Questões como evidenciação e mensuração ainda carecem de uma base teórica mais robusta. A transferência de ativos intangíveis, como marcas e patentes, ou mesmo de mercadorias e serviços, pode gerar dúvidas aos usuários da informação, exigindo conhecimentos técnicos específicos para sua adequada compreensão, a contabilidade ainda precisa discutir avanços na metodologia para gerar informações úteis para a tomada de decisão. Essa complexidade limita a capacidade do usuário de tomar decisões bem fundamentadas. Discussões sobre normas e regras também são fundamentais, é preciso definir quais transações merecem restrições para evitar expropriação de valor do minoritário e é necessário reforçar mecanismos de governança corporativa, para prevenir casos como da Enron, Parmalat e Carillion.

Entre as limitações da pesquisa, destaca-se o viés do pesquisador na classificação dos temas, já que muitos deles se sobrepõem. Além disso, artigos relevantes que não estão indexados na base Scopus ou que são de difícil acesso não foram incluídos. O crescente interesse acadêmico por essas transações reflete a necessidade de ampliar o debate e incentivar publicações que considerem toda a sua complexidade. Pizzo (2013) já apontava a escassa atenção dada a esse tema pela comunidade científica, reforçando a importância de manter a discussão ativa.

Este estudo também destaca que as transações com partes relacionadas, apesar de serem práticas comuns no meio empresarial, apresentam riscos significativos quando utilizadas de forma oportunista. Casos emblemáticos como os da Enron e Parmalat ilustram os danos reputacionais e financeiros que podem decorrer do uso indevido dessas transações. Por isso, é necessário que a literatura acadêmica avance para além da identificação dos problemas e proponha modelos normativos e mecanismos de governança que reduzam os riscos de expropriação de valor.

A contribuição desta revisão está em oferecer uma sistematização dos principais temas discutidos, evidenciar lacunas ainda pouco exploradas, como a mensuração de ativos intangíveis transferidos entre partes relacionadas, e propor a ampliação do debate teórico com base em abordagens alternativas. Assim, espera-se que os achados aqui organizados sirvam de base para novas pesquisas que explorem os desafios e as potencialidades das transações com partes relacionadas de forma mais crítica, comparativa e interdisciplinar.

Diante disso, é fundamental que o debate acadêmico continue ativo, adotando uma postura crítica e propositiva. A complexidade das transações com partes relacionadas exige que os pesquisadores estejam atentos tanto aos riscos quanto aos potenciais benefícios dessas operações, buscando aprofundar o conhecimento sobre seus impactos e contribuir para o aprimoramento das práticas contábeis, regulatórias e de governança.

REFERÊNCIAS

- Abd Majid, N., Mohamad Ariff, A., & Mohamad, N. R. (2020). The role of related party transactions on sukuk financing. *Journal of Islamic Accounting and Business Research*, 11(6), 1175-1190. DOI: <https://doi.org/10.1108/JIABR-07-2018-0099>
- Abigail, A., & Dharmastuti, C. (2022). The impact of related party transactions on firm value in Indonesia: moderating role of good corporate governance. *Cogent Business & Management*, 9(1), 2135208. DOI: <https://doi.org/10.1080/23311975.2022.2135208>
- Agrawal, A., & Cooper, T. (2015). Insider trading before accounting scandals. *Journal of Corporate Finance*, 34, 169-190. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.jcorpfin.2015.07.005>

- Balsam, S., Gifford, R. H., & Puthenpurackal, J. (2017). Related party transactions, corporate governance and CEO compensation. *Journal of Business Finance & Accounting*, 44(5-6), 854-894. DOI: <https://doi.org/10.1111/jbfa.12245>
- Bellucci, M., Cesa Bianchi, D., & Manetti, G. (2022). Blockchain in accounting practice and research: systematic literature review. *Meditari Accountancy Research*, 30(7), 121-146. DOI: <https://doi.org/10.1108/MEDAR-10-2021-1477>
- Cappellieri, F. (2020). The slate-vote system as a mechanism to mitigate the risk of self-dealing transactions via RPTs. *Journal of Governance and Regulation*, 9(3). DOI: <http://doi.org/10.22495/jgrv9i3art9>
- Cho, S., Pae, J., & Yoo, C. Y. (2023). Brand royalty flows within large business groups: The effect of holding company structure and related party transactions committees. *Journal of Business Finance & Accounting*, 50(7-8), 1128-1165. DOI: <https://doi.org/10.1111/jbfa.12661>
- Corlaci, A., & Tudor, A. T. (2011). Related party transactions-overview. *Annales Universitatis Apulensis: Series Oeconomica*, 13(2), 241. <https://core.ac.uk/reader/6423181>
- Dou, H., Liu, Y., Shi, Y., & Xu, H. (2022). Are related-party transactions beneficial or detrimental in emerging markets? New evidence of financial services agreements from China. *International Review of Financial Analysis*, 81, 102144. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.irfa.2022.102144>
- Du, J., & He, Q. (2013). Tunneling and the decision to go private: Evidence from Hong Kong. *Pacific-Basin Finance Journal*, 22, 50-68. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.pacfin.2012.10.001>
- El-Helaly, M. (2016). Related party transactions and accounting quality in Greece. *International Journal of Accounting & Information Management*, 24(4), 375-390. DOI: <https://doi.org/10.1108/IJAIM-04-2016-0044>
- El-Helaly, M. (2018). Related-party transactions: a review of the regulation, governance and auditing literature. *Managerial Auditing Journal*, 33(8/9), 779-806. DOI: <https://doi.org/10.1108/MAJ-07-2017-1602>
- El-Helaly, M., Georgiou, I., & Lowe, A. D. (2018). The interplay between related party transactions and earnings management: The role of audit quality. *J. Int. Account. Audit. Tax.*, 32. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.intaccaudtax.2018.07.003>
- Elkelish, W. W. (2017). IFRS related party transactions disclosure and firm valuation in the United Arab Emirates emerging market. *Journal of Accounting in Emerging Economies*. DOI: <https://doi.org/10.1108/JAEE-05-2015-0035>
- Enriques, L. (2015). Related party transactions: Policy options and real-world challenges (with a critique of the European Commission proposal). *European Business Organization Law Review*, 16, 1-37. DOI: <https://doi.org/10.1007/s40804-015-0001-3>
- Financial Conduct Authority. (2022). *Decision notice: Carillion plc (in liquidation)*. <https://www.fca.org.uk/publication/decision-notice/carillion-plc-in-liquidation-2022.pdf>
- Freitas, J. G., Costa, H. G., & Ferraz, F. T. (2017). Impacts of Lean Six Sigma over organizational sustainability: A survey study. *Journal of cleaner production*, 156, 262-275. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2017.04.054>
- Fried, J. M., Kamar, E., & Yafeh, Y. (2020). The effect of minority veto rights on controller pay tunneling. *Journal of Financial Economics*, 138(3), 777-788. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.jfineco.2020.06.015>
- Galindo, C. (2017, 7 de novembro). *Quando as empresas são mais poderosas que os países*. El País. https://brasil.elpais.com/brasil/2017/11/03/economia/1509714366_037336.html (Acessado em 8 de abril de 2025).
- Gavana, G., Gottardo, P., & Moisello, A. M. (2022). Related party transactions and earnings management: The moderating effect of ESG performance. *Sustainability*, 14(10), 5823. DOI: <https://doi.org/10.3390/su14105823>

- Ge, W., Drury, D. H., Fortin, S., Liu, F., & Tsang, D. (2010). Value relevance of disclosed related party transactions. *Advances in Accounting*, 26(1), 134-141. **DOI:** <https://doi.org/10.1016/j.adiaac.2010.02.004>
- Gordon, E. A., Henry, E., Louwers, T. J., & Reed, B. J. (2007). Auditing related party transactions: A literature overview and research synthesis. *Accounting Horizons*, 21(1), 81-102. **DOI:** <https://doi.org/10.2308/acch.2007.21.1.81>
- Gözlügül, A. A. (2021). Related party transactions by directors/ managers in public companies: a data-supported analysis. *Journal of Corporate Law Studies*, 21(2), 517-555. **DOI:** <https://doi.org/10.1080/14735970.2021.1940681>
- Gul, F. A., Hsu, A. W. H., & Liu, S. H. T. (2018). Parent-subsidiary investment layers and audit fees. *Journal of Accounting, Auditing & Finance*, 33(4), 555-579. **DOI:** <https://doi.org/10.1177/0148558X17696763>
- Hu, J. (2014). *The impact of regulations on earnings management via related party sales in China* (Tese de doutorado, The Australian National University). <https://core.ac.uk/download/pdf/162634062.pdf>
- Jian, M. (2003). *Earnings management and tunneling through related party transactions: Evidence from Chinese corporate groups*. (Tese de doutorado, Hong Kong University of Science and Technology (Hong Kong)). <https://www.proquest.com/openview/c8b03ee0995171f13a1112d8c2fd3a24/1?cbl=18750&dis=y&pq-origsite=gscholar>
- Jiang, H., Tian, G., & Zhou, D. (2021). The influence of the deregulation of short-selling on related-party transactions: Evidence from China. *Journal of Business Finance & Accounting*, 48(5-6), 1022-1056. **DOI:** <https://doi.org/10.1111/jbfa.12511>
- Kim D.-W., Kim B.-G., Youn M.-K. (2017). Family ownership and firm value: Perspective to related-party transaction and wealth transfer. *Journal of Distribution Science*, 15(4), 5-13. **DOI:** <https://doi.org/10.15722/jds.15.4.201704.5>
- Kim, W., Kim, W., & Park, K. S. (2021). A survey of research on the corporate governance of Korean firms. *European Corporate Governance Institute–Finance Working Paper*, (804). **DOI:** <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.3982236>
- Lima, A. C., & do Carmo, C. H. S. (2023). Transações com partes relacionadas: evidências de comparabilidade em empresas de capital aberto do mercado brasileiro. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, 20(54), 01-17. **DOI:** <https://doi.org/10.5007/2175-8069.2023.e90274>
- Mao, X., Sun, H., Zhu, X., & Li, J. (2022). Financial fraud detection using the related-party transaction knowledge graph. *Procedia Computer Science*, 199, 733-740. **DOI:** <https://doi.org/10.1016/j.procs.2022.01.091>
- Marchini, P. L., Mazza, T., & Mediolì, A. (2018). The impact of related party transactions on earnings management: Some insights from the Italian context. *Journal of Management and Governance*, 22, 981-1014. **DOI:** <https://doi.org/10.1007/s10997-018-9415-y>
- Martinez, A. L., & Silva, J. D. R. (2019). Agressividade fiscal de empresas brasileiras com transações entre partes relacionadas no exterior. *Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade*, 9(1), 4-16. **DOI:** <https://doi.org/10.18028/rgfc.v9i1.5767>
- Matos, E. B. S., & Murcia, F. D. R. (2019). Contabilidade e Arrendamento Mercantil/Leasing: Revisão da Literatura Nacional e Internacional (2000-2018). *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC)*, 13(1). **DOI:** <https://doi.org/10.17524/repec.v13i1.1999>
- Oda, P. (2012). *Transações com partes relacionadas, governança corporativa e desempenho: Um estudo com dados em painel* (Dissertação de mestrado, Universidade de São Paulo). <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12136/tde-02052012-211106/pt-br.php>
- Pizzo, M. (2013). Related party transactions under a contingency perspective. *Journal of Management & Governance*, 17, 309-330. **DOI:** <https://doi.org/10.1007/s10997-011-9178-1>

- Supatmi, S., Sutrisno, S., Saraswati, E., & Purnomosidhi, B. (2021). Abnormal related party transactions, political connection, and firm value: Evidence from Indonesian firms. *International Journal of Business and Society*, 22(1), 461-478. **DOI:** <https://doi.org/10.33736/ijbs.3189.2021>
- Thomas, C. W. (2002). The rise and fall of Enron. *Journal of Accountancy*, 193(4), 41–52. <https://www.journalofaccountancy.com/issues/2002/apr/theriseandfallofenron.html>
- Tin, S., Tin, S., Agustina, L., & Meyliana, M. (2017). A new classification of topics in behavioral accounting: current research direction from BRIA journal in the past 10 years. *Journal of Business and Retail Management Research*, 11(3). https://jbrmr.com/cdn/article_file/content_14094_17-04-23-13-06-32.pdf
- Yang, L. (2023). Country-by-country reporting and corporate tax avoidance: evidence from China. *Economic Research-Ekonomska Istraživanja*, 36(2), 2106283. **DOI:** <https://doi.org/10.1080/1331677X.2022.2106283>
- Yang, L., Ruan, L., & Tang, F. (2020). The impact of disclosure level and client incentive on auditors' judgments of related party transactions. *International Journal of Accounting & Information Management*, 28(4), 717-737. **DOI:** <https://doi.org/10.1108/IJAIM-02-2020-0016>
- Yeh, Y. H., Shu, P. G., & Su, Y. H. (2012). Related-party transactions and corporate governance: The evidence from the Taiwan stock market. *Pacific-Basin Finance Journal*, 20(5), 755-776. **DOI:** <https://doi.org/10.1016/j.pacfin.2012.02.003>
- Yoon, K. S., & Jin, Y. (2021). Related party transactions, agency problem, and exclusive effects. *European Journal of Law and Economics*, 51(1), 1-30. **DOI:** <https://doi.org/10.1007/s10657-020-09680-4>